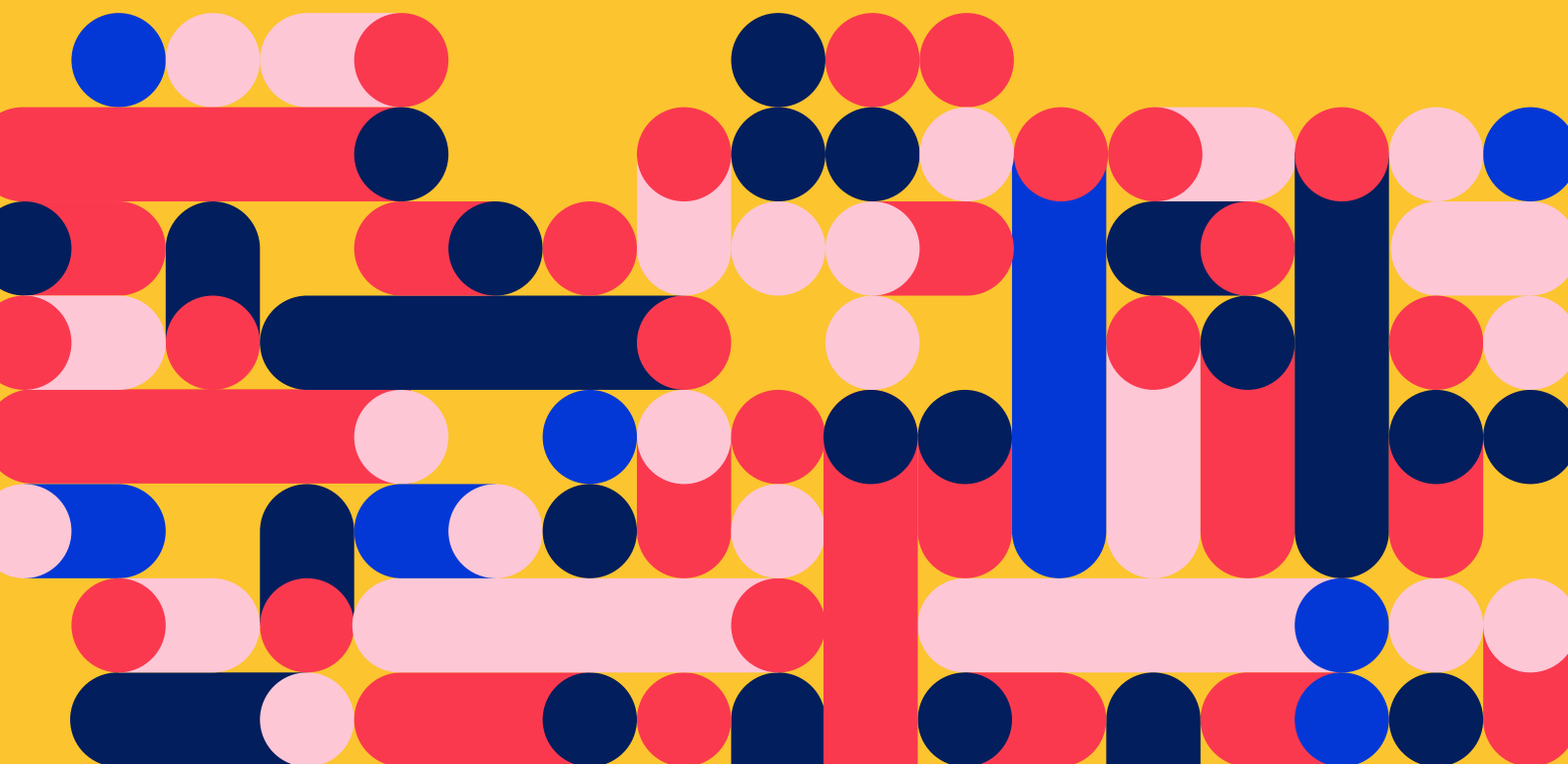


# Violência política de gênero na Internet

Policy Paper América Latina e Caribe

AlSur



**AlSur** é um consórcio de organizações que trabalham na sociedade civil e no meio acadêmico na América Latina que procuram reforçar os direitos humanos no ambiente digital da região através do trabalho conjunto. Para mais informações sobre a Al Sur e os seus membros, visite <https://www.alsur.lat>

Autoras: **Ladyane Souza**

É advogada e pesquisa violência política de gênero em seu mestrado, membra da DeFEMde (rede feminista de juristas) e da , em Comissão de liberdade de expresión do Conselho Nacional de Dereitos Humanos.

**Joana Varon**

Diretora executiva da Coding Rights e fellow de Tecnologia e Direitos Humanos do Carr Center for Human Rights Policy da Harvard Kennedy School.

---



Esta obra é distribuída sob uma licença Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

Você tem o direito de:

- **Compartilhar** — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato
- **Adaptar** — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial.

(O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença).

De acordo com os termos seguintes:

- **Atribuição** — Você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de nenhuma maneira que sugira que o licenciante apoia você ou o seu uso.
- **Sem restrições adicionais** — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

Aceda a uma cópia completa da licença em:

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/legalcode.pt>

# Sumario

Introdução e apresentação	4
Tendências da Região	5
Violência política de gênero	5
Narrativas da região sobre casos de violência política de gênero na Internet	6
Tipos de ataques online e suas interseccionalidades	11
Extrema direita tech-savvy e o papel das plataformas	12
Violência política de gênero como uma ameaça à democracia e a direitos fundamentais	13
Panorama dos mecanismos existentes de proteção	14
Arcabouço legal de tratados e recomendações regionais e internacionais	14
Legislações nacionais e propostas sobre violência política de gênero na região	15
Denúncias como ato político	18
Exemplos de mecanismos, observatórios e outras iniciativas da região para lidar com a violência política de gênero	18
Recomendações	20
Plataformas	20
Governos	20
Candidaturas	21
Partidos	21
Sociedade Civil	21
Bibliografia	23

# Introdução e apresentação

A violência de gênero ocorre em diversos âmbitos da vida cotidiana, sobretudo na América Latina, que regionalmente ostenta indicadores<sup>1</sup> que evidenciam desigualdades de gênero em disparidades econômicas, na desproporção do acesso à educação, à saúde e até à Internet<sup>2</sup>, além de sérios problemas de segurança pública e acesso à justiça, revelando assimetrias na proteção de direitos, principalmente quando se trata de mulheres, pessoas negras, indígenas, e LGBTQ+.

Na esfera política, quando mulheres ou grupos historicamente excluídos do poder, contrariando todas as estatísticas, se tornam chefes do executivo, são eleitas para assentos legislativos, ou mesmo ocupam cargos de autoridade e participação no judiciário, elas amplificam suas vozes e as dos movimentos sociais dos quais fazem parte, chacoalhando os espaços de poder pensados por e para homens brancos da elite econômica. Mas, de maneira preocupante, o aumento gradativo da diversidade e pluralidade nos órgãos de representação tem tido como resposta mais violência, tendência apontada por estudos regionais (BIROLI, 2018; KROOK e SANÍN, 2016; ARCHENTI e ALBAINE, 2013) que apresentam aumento de reportes de violência política de gênero.

Cada vez mais, plataformas de Internet também passam a fazer parte dessa equação perversa. A violência de gênero na Internet tem sido alvo de vários estudos, inclusive de relatório da Relatora Especial da ONU de violência contra a mulher,<sup>3</sup> e de importantes iniciativas da sociedade civil que visam conscientização e proteção de mulheres e pessoas não binárias na Internet, a exemplo de projetos como “Take Back the Tech”<sup>4</sup>, “AcosoOnline”<sup>5</sup>, “Ciberseguras”<sup>6</sup>, “Luchadoras”<sup>7</sup>, “Safermanas”<sup>8</sup>, e da formação de redes como a Rede Transfeminista de Cuidados Digitais, a Rede Feminista de Juristas (DeFEMde), dentre muitas outras<sup>9</sup>. Além disso, recentemente, organizações que tratam de direitos humanos na Internet (algumas que fazem parte do AL SUR), têm publicado estudos pautados mais especificamente em analisar a violência de gênero quando manifestada como violência política de gênero na Internet de seus países, como é

---

1 [The Global Gender Gap Report 2020](#). World Economic Forum (WEF), Geneva, Switzerland.

2 [Desigualdade digital de gênero na América Latina e Caribe](#). Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), Universidade de Oxford, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Costa Rica. (2020).

3 UN Report of the Special Rapporteur on violence against women, its causes and consequences on online violence against women and girls from a human rights perspective: [https://ap.ohchr.org/documents/dpage\\_e.aspx?si=A/HRC/38/47](https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/38/47)

Recomendações do AL SUR para o relatório: <https://medium.com/codingrights/recommendations-on-technology-related-violence-against-women-vaw-for-the-un-75d8c885c0a0>

Recomendações compiladas pela Coding Rights e Internetlab em consultas com sociedade civil brasileira: <https://medium.com/codingrights/organiza-%C3%A7-%C3%B5es-lan-%C3%A7am-relat-%C3%B3rio-sobre-viol-%C3%AAnCIA-de-g-%C3%AAnero-na-internet-que-ser-%C3%A1-subst-%C3%ADdio-para-discuss-f36e87cfa324>

4 Take Back the Tech. <https://www.takebackthetech.net/>

5 Acoso Online. <https://acoso.online/en/>

6 Ciberseguras. <https://ciberseguras.org/>

7 Luchadoras. <https://luchadoras.mx/>

8 Safer Manas. <https://www.codingrights.org/safermanas-dicas-de-seguranca-digital-em-gifs/>

9 Iniciativas ciberfeministas latino americanas. Tedic, 2018. Disponível em: <https://cyborgfeminista.tedic.org/wp-content/uploads/sites/15/2018/08/redeslatam-784x1024.png>

o caso do México (Luchadoras, 2018), Panamá (IPANDETEC, 2019, 2020), Perú (Hiperderecho, 2018) e Brasil (como a plataforma [Tretaquí.org](https://www.tretrqui.org) que acompanhou as eleições 2018 e 2020 e a MonitorA, 2020). Alimentando-se dessas iniciativas, este relatório tem o objetivo de ampliar esses esforços trazendo uma perspectiva regional da violência política de gênero que se manifesta também via Internet, bem como recomendações para o sistema de justiça eleitoral, plataformas de internet, candidaturas, partidos e sociedade civil para que essa tendência danosa à um sistema político mais diverso e plural seja combatida com a devida atenção.

## Tendências da Região

Sob a perspectiva regional, a possibilidade do voto surgiu a partir das lutas abolicionistas e também advindas do movimento feminista-sufragista, que trouxe como marco temporal na América Latina o primeiro voto feminino em 1927 no Uruguai, e a primeira mulher eleita, em 1928, Alzira Soriano, prefeita no Brasil. Seguramente as lutas históricas dos movimentos sociais na América Latina dão o tom dos próximos passos da luta democrática por participação social, que envolvem agora um novo desafio: a busca por um patamar em que possamos não apenas votar, mas para que nosso voto seja levado a sério, e que as pessoas em quem votamos não corram riscos, quando eleitas.

A partir da década de 90, com a aprovação de Leis de Cotas para mulheres na região, cada vez mais a América Latina diversifica a participação na política: está acima da média mundial no índice de representação das mulheres na política institucional, visto que 31,1 % das vagas nos parlamentos são ocupadas por mulheres, enquanto a média mundial é 24,9 %. Corroboram para esse entendimento de progressão representativa os dados da UIP, confirmando que a parcela global de deputadas continua a aumentar, embora lentamente, em comparação com os 18,3 % dos em 2008 e os 11,3 % em 1995. Há, todavia, uma disparidade muito grande dentro da região, quando se observa Cuba com 53,2 % e o Haiti com apenas 2,5 % de mulheres no parlamento<sup>10</sup>. Ainda que esses números sejam encorajadores, importa saber que a região tem um dos piores indicadores de violência de gênero no mundo e é o lugar mais perigoso para mulheres fora de zona de guerra<sup>11</sup>, o que faz com que ocupar esses espaços de poder político seja um risco e uma ameaça para as mulheres e LGBT+.

## Violência política de gênero

Os estudos feministas comumente traziam gênero a partir de um enquadramento binário entre homens e mulheres. Em fins da década de 1980 e início da década de 1990, os estudos realizados na América Latina, por autoras como Lélia Gonzalez (1982) em diálogo com produções que também eram feitas nos Estados Unidos por teóricas negras, como bell hooks (1981) e Patricia Hill Collins (1982), traziam à tona a necessidade de descristalizar a compreensão que se tinha do que é ser mulher. Desse modo, pôde-se trazer para esse campo uma complexificação do que

---

<sup>10</sup> Fonte: MAPA MULHERES NA POLÍTICA, UIP, ONU, 2020.

<sup>11</sup> Fonte: Hechos y cifras: Poner fin a la violencia contra las mujeres, ONU mujeres, 2018. <https://www.unwomen.org/es/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures#notes> Citado por [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049\\_751281.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049_751281.html) acesso em 30.11.2020.

era compreendido como o sujeito coletivo “mulheres”. Essa complexificação abriu a possibilidade de colocar em diálogo as múltiplas realidades no que tange às experiências de mulheres negras, periféricas, indígenas e pessoas LGBTQ+.

Neste paper, trazemos a violência política de gênero a partir deste enquadramento mais amplo de diversidade, e o termo compreende então as violências cometidas em razão de gênero, percebidas especificamente no que diz respeito a direitos políticos, destinadas a influenciar o processo eleitoral, que se inicia desde o período de pré-campanhas políticas e continua quando no exercício dos mandatos, dificultando a manutenção no poder.

A partir desse marco é que entendemos a violência política como manifestação da violência de gênero, analisada aqui quando exercida através da internet e destacando a importância analítica da perspectiva interseccional (Gonzalez, 1982 ;Crenshaw, 2002; Akotirene, 2018) para enfrentar esse problema em suas dinâmicas e aspectos estruturais, de maneira a compreender como se relacionam diferentes eixos de opressão e subordinação, como classe, etnia, raça, sexualidade. Tal violência reúne todas as manifestações agressivas que buscam minar a cidadania e voz das candidaturas e pessoas eleitas, incluindo desde pequenos comentários até ameaças e violências físicas, que podem fazer com que principalmente as mulheres e LGBTQ+ se retirem da política.

## **Narrativas da região sobre casos de violência política de gênero na Internet<sup>12</sup>**

Em [estudo](#) intitulado “Sexismo, assédio e violência contra mulheres parlamentares” promovido pela União Interparlamentar, em 39 países de 5 regiões, 82 % das parlamentares entrevistadas declarou ter experimentado alguma forma de violência psicológica contra elas durante seu mandato, e mencionaram as redes sociais como o principal canal por meio do qual se exerce essa violência (2016, p.3). Outro [estudo](#) importante foi o realizado pelo National Democratic Institute na Colômbia, Kenya e Indonésia, que demonstra que após sofrerem violência política de gênero online as mulheres diminuem, pausam ou param completamente sua presença nas mídias sociais (2019, p.23).

Ainda não existe um estudo regional focado no levantamento de dados de violência política de gênero na Internet. Ainda que este não seja um estudo quantitativo, para preencher um pouco esse gargalo, a seguir apresentamos algumas narrativas resultantes da contribuição das organizações que integram a ALSUR em diversos países da América Latina, bem como da ONU mulheres, que documentou testemunhos ([2019a](#); [2019b](#)) de violência política de gênero e de um relatório da ONG Luchadoras. Seja por sua ampla divulgação ou por suas especificidades do caso concreto, os relatos subjetivos são relevantes para a análise e localização do fenômeno no contexto latinoamericano.

---

12 As narrativas apresentadas neste paper

É importante contextualizar a atualidade do problema da violência política de gênero para a democracia e o desafio de compreendê-la em todos os espectros, sendo preciso preliminarmente pontuar:

- a. o contexto latinoamericano de ex-colônia, de ditaduras militares e posterior redemocratização dos países, bem como
- b. as transformações sociais e maior diversidade na política ocorridas nas últimas décadas; e
- c. os altos índices regionais de violência atrelada a discriminação.

Esses elementos são relevantes para análises que, como a aqui empreendida, buscam compreender a violência política de gênero como um fenômeno que pode ser explicado regionalmente, mas que se diferencia país a país, principalmente em relação a heterogeneidade da legislação na adoção ou não de políticas de ação afirmativa, como cotas na política e das medidas efetivamente tomadas para garantir sua eficácia.

“Yo antes pensaba que el paso de una mujer era valorado, por estar en una función pública tan grande como la legislatura, pero luego te dicen estos comentarios y los difunden en las redes sociales desde el gobierno. (...) El daño psicológico, puede ser mucho más grave que el daño físico. Para hablar de ciertos temas ya no tienes seguridad ni para hablar por teléfono” - Lourdes Tibán Guala, diputada/asambleísta nacional, ECUADOR traduzindo: Eu antes achava que o caminho de uma mulher era valorizado, por estar em função pública do porte da legislatura, mas logo te dizem esses comentários e os difundem nas redes sociais do governo. (...) O dano psicológico pode ser muito mais grave do que o dano físico. Você não tem mais segurança para falar sobre certos assuntos, nem mesmo para falar ao telefone” - Lourdes Tibán Guala, deputada nacional - EQUADOR Fonte:ONU Mulheres

“En las redes sociales, es mucho más duro, son ataques que vienen cargados de insultos raciales. Incluso recibo amenazas de muerte concretas, ‘si la encuentro en la calle, la mato a b alazos’. Se suman las diferentes violencias concretas a las violencias simbólicas. Es horrible cuando existe un video tuyo viralizado diciendo que eres defensora de bandidos. Ha pocos días, la policía federal interceptó una información sobre un plan de mi asesinato en la darkweb” - Talíría Petrone, deputada federal, BRASIL traduzindo: “Nas redes sociais é muito mais duro, são ataques carregados de insultos raciais. Recebo até ameaças de morte concretas, “se a encontrar na rua, mato-a com tiros”. As diferentes violências concretas somam-se à violência simbólica. É horrível quando tem um vídeo viralizado de você dizendo que é um defensora de bandidos. Há poucos dias, a Polícia Federal interceptou informações sobre um plano de meu assassinato na darkweb” - Talíría Petrone, deputada federal, BRASIL Fonte: ONU Mulheres

“Sou uma autoridade e mesmo assim eles não me veem como autoridade. Eles não conseguem ver mulher em lugar de autoridade.” “A experiência no parlamento é muito machista, muito violenta”, afirma a deputada sobre importunação sexual que sofreu por outro deputado e foi gravada durante sessão parlamentar na ALESP - Isa Penna, deputada estadual, BRASIL

“Recibí insultos. Se meten con la familia, con mis hijos, con mi esposo, conmigo; “eres lo peor del pueblo” de parte de algunas personas que utilizan las redes sociales con perfiles falsos para denigrar a las personas, incluso me trataron de ladrona, o que una es inepta; todo por una disputa política.” - Jenny Nair Gómez, alcaldesa, COLOMBIA traduzindo: “Recebi insultos. Eles mexem com a família, com meus filhos, com meu marido, comigo; “Você é o pior do povo” por parte de algumas pessoas que usam redes sociais com perfis falsos para ofender as pessoas, até me trataram como ladra, ou inepta; tudo por causa de uma disputa política. “ - Jenny Nair Gómez, Prefeita, COLÔMBIA Fonte:ONU Mulheres

Nomeada secretária da mulher, sofreu ataques em grupos de whatsapp, petições online pedindo sua renúncia e também no twitter, ao que reagiu muito feliz e emocionada de sentir-me apoiada e saber que não estou só - Matilda González Gil, ex secretária, COLOMBIA

“Un día, uno de los compañeros ediles, realiza una publicación en las redes sociales, colocando mi nombre y apellido, señalando: “ya descubrimos a esta traidora, es una infiltrada del partido de la oposición”. Indudablemente este comentario explotó en las redes (...) A partir de ese momento, se realiza una ofensiva en varios frentes, planteando calumnias tanto en el departamental de la coalición partidaria a la que pertenece el sector del que yo formaba parte, como a través de las redes. Fue una forma de legitimar esa violencia política, descalificándome, generando daños morales contra mi dignidad. (...) Luego recibí amenazas de uno de los ediles, el cual me envía un mensaje diciéndome “traidora”, “sucía”. Sentía que se me habían cerrado puertas. La inseguridad y la soledad, me estaba dominando y atemorizando. Por lo cual tuve que ceder y tomar una decisión, pues no veía ninguna posibilidad de recurrir a ningún lado, tanto para denunciar el tipo de violencia, como para recibir protección. Tuve que dar un paso al costado y renunciar. - María Alejandra Rabaza, edil de la junta departamental, URUGUAY “Um dia, um dos companheiros vereadores fez uma publicação nas redes sociais, colocando meu nome e sobrenome, apontando: “ Já descobrimos essa traidora, ela é uma infiltrada do partido de oposição”. Este comentário explodiu nas redes (...) A partir desse momento, uma ofensiva foi levada a cabo em várias frentes, levantando calúnias tanto no departamento da coligação partidária a que pertence o setor de que eu fazia parte, como através das redes. Foi uma forma de legitimar aquela violência política, desqualificando-me, gerando dano moral contra a minha dignidade. (...) Aí recebi ameaças de um dos vereadores, que me mandou um recado dizendo “traidora”, “suja”. Senti que as portas se fecharam para mim. A insegurança e a solidão estavam me dominando e assustando. Então tive que ceder e tomar uma decisão, pois não via possibilidade de ir a lugar nenhum, tanto para denunciar o tipo de violência quanto para receber proteção. Eu tive que me afastar e renunciar. - María Alejandra Rabaza, vereadora, URUGUAI Fonte:ONU Mulheres

“Luego a través del anonimato, me empiezan a amenazar, diciendo “vas a amanecer en una bolsa negra ‘perra’, cuando salgas de tu casa ve para los lados, porque te vamos a matar”. Tengo incluso cuentas dedicadas a mi persona como diputada, y cuando una las lee, golpean expresiones tan duras como maldecir mi vida, mi familia, desear la muerte por un cáncer terminal. Ese tipo de situaciones en verdad golpean porque no solamente le afectan a una en la dignidad, si no a su familia; incluso llegaron a relucir las caras de mi familia, utilizando figuras de familiares muertos.” - Martha Evelyn Batres, diputada, EL SALVADOR “Então, através do anonimato, eles começaram a me ameaçar dizendo” você vai acordar em uma bolsa preta ‘cachorra’, quando você sair de casa nós vamos te matar. “ Tenho até relatos dedicados a mim como deputada, e ao lê-los, surgem expressões tão duras quanto maldizer minha vida, minha família, desejar a morte por câncer terminal. Esses tipos de situações realmente afetam porque não afetam apenas a sua dignidade, mas também a sua família; até os rostos da minha família vieram à luz, usando figuras de parentes mortos. “ - Martha Evelyn Batres, deputada, EL SALVADOR

Soy una joven trans indígena, migrante y he nacido y crecido en un contexto que nos educaba para odiar y normalizar la violencia. He sufrido discriminación desde que abrí los ojos. (...) En medio de un contexto tan violento como el que vivimos las mujeres, trans e indígenas en el Perú, en medio de la precariedad y con serias limitaciones económicas hemos aprendido a hacer política con el cuerpo - Gahela Cari Contreras, candidata al congreso, PERÚ Sou uma jovem trans, indígena, migrante e nasci e cresci em um contexto que nos educou para odiar e normalizar a violência. Sofri discriminação desde que abri os olhos. (...) Em meio a um contexto tão violento como o que vivem mulheres, trans e indígenas no Peru, em meio à precariedade e com graves limitações econômicas, aprendemos a fazer política com o corpo - Gahela Cari Contreras, candidata ao congreso, PERU



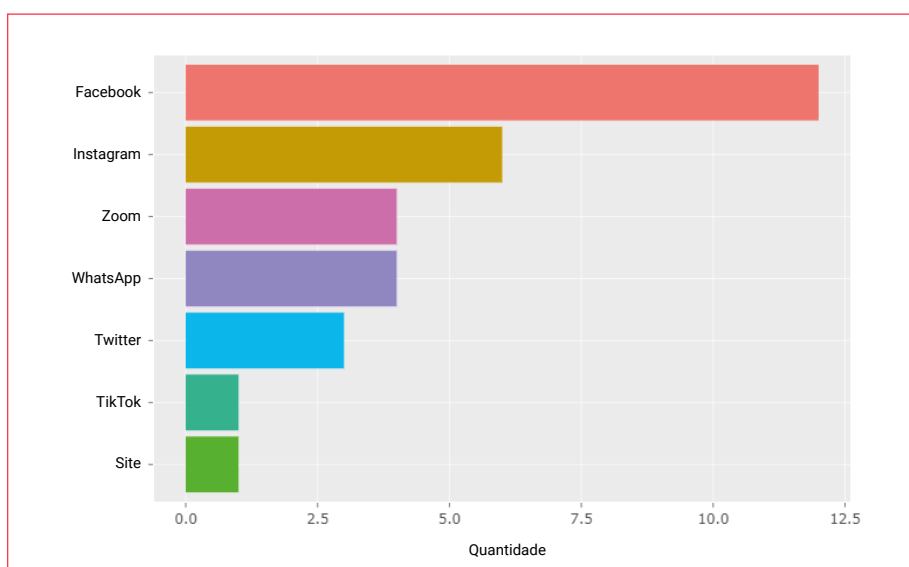
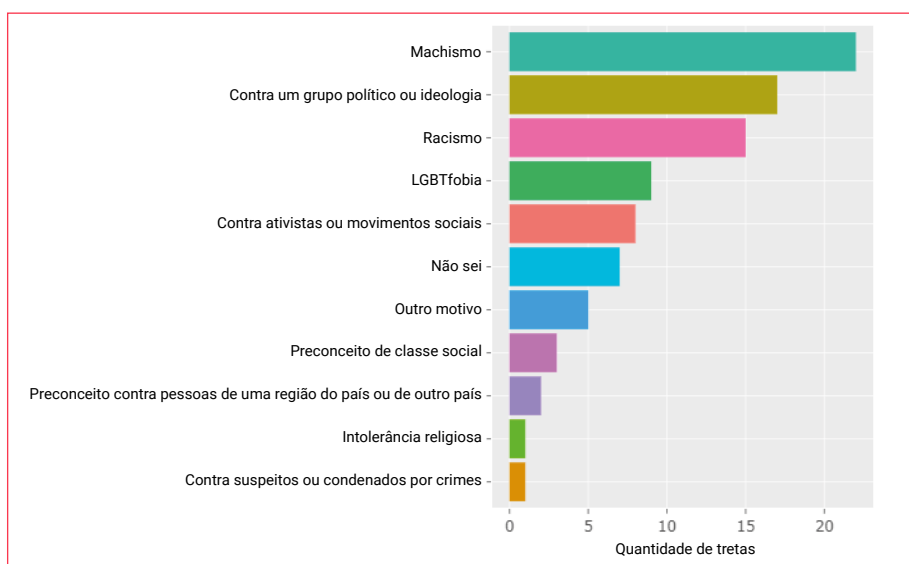
“Hoy es muy fuerte lo que pasa, lo que me dicen. Yo puedo hablar de cualquier tema, la respuesta es la misma. Es permanente, ante cualquier cosa. (...) Lo hacen para que yo me debilite pero, sobre todo, para que nadie más se anime. Tienen miedo porque tenemos un potencial transformador” Ofelia Fernández, Diputada más joven de América Latina - ARGENTINA “Hoje é muito forte o que acontece, o que eles me falam. Eu posso falar sobre qualquer assunto, a resposta é a mesma. É permanente, diante de qualquer coisa. (...) Eles fazem para que eu enfraqueça mas, acima de tudo, para que ninguém mais se anime. Eles têm medo porque temos um potencial transformador” Ofelia Fernández, a mais jovem deputada da América Latina - ARGENTINA

“Comentarios sobre la edad, del cuerpo, en las redes sociales. En persona muy poco, no recuerdo. Pero lo usual sobre las mujeres: “vieja, gorda, arrugada”. Ese tipo de comentarios usuales que realizan los machistas. Casi todos perfiles falsos, pero también de perfiles reales, de mujeres y hombres.” - Deputada Eleita, não identificada. - PARAGUAY “Comentários sobre a idade, sobre o corpo, nas redes sociais. Pessoalmente, muito pouco, não me lembro. Mas o de sempre sobre as mulheres: “velha, gorda, enrugada”. Esses tipos de comentários usuais que os machistas fazem. Quase todos eram perfis falsos, mas também perfis reais, de mulheres e homens.” - Deputada eleita, sem identificação. - PARAGUAI

“Yo no bloqueo a las personas por sus comentarios, los bloqueo cuando me mencionan en contenidos obscenos e irrespetuosos y que atentan contra la salud mental”, diputada anónima . PANAMÁ, fuente: Ipandetec “Não bloqueio as pessoas por seus comentários, bloqueio quando me mencionam em conteúdos obscenos e desrespeitosos que ameaçam a saúde mental”, deputada anônimo. PANAMÁ, fonte: Ipandetec

“Desde que recibí los primeros ataques por mensajes privados, hasta los memes o comentarios en mis redes sociales, yo traté de contactar con la policía cibernética pero hubo muchos impedimentos”. - Leidy Guadalupe Castro Gamboa, México, fuente: Luchadoras “Desde que recebi os primeiros ataques por mensagens privadas, até os memes ou comentários em minhas redes sociais, tentei entrar em contato com a polícia cibernética, mas havia muitos impedimentos.” - Leidy Guadalupe Castro Gamboa, México, fonte: Luchadoras

Para além de narrativas como essa, de mulheres eleitas, a violência política de gênero online acontece também nas campanhas eleitorais. Durante as eleições municipais de 2020 no Brasil, a plataforma [tretaqui.org](https://tretaqui.org) mapeou expressões de violência política online e a maioria delas estava articulada com desigualdades de gênero. Compilando denúncias recebidas no primeiro turno, o gráfico a seguir indica como o machismo, o racismo e a LGBTfobia figuram entre as principais expressões de violência política recebidas pela plataforma. Sendo que o Facebook foi a plataforma onde mais ocorreram violências, com o dobro de denúncias do Instagram, que figurou em segundo lugar e também pertence à mesma empresa, assim como o Whatsapp, que ficou em terceiro lugar, juntamente com o Zoom, onde comícios online foram alvo de invasões, nas chamadas *zoombombings*.



Fonte: [dados.tretrqui.org](https://dados.tretrqui.org)

O uso das ferramentas digitais têm modificado a percepção atual da própria política, como o voto ou a capacidade de influenciar comportamentos durante campanhas e mandatos, o que faz também com que a democracia e as eleições possam ser pensadas cada vez mais em seu espectro digital. Se por um lado a Internet pode ser utilizada como instrumento para amplificação das vozes e movimentos sociais existentes, com possibilidades reais de transformação e de políticas públicas a partir da representação diversa, plural, de parlamentares de todos os segmentos da população na concretização do que verdadeiramente se acredita ser a democracia. Isso só poderá ocorrer se o exercício de direitos e liberdades democráticas forem fortalecidos em um continuum entre o online e offline, onde executivo, legislativo, judiciário, plataformas e redes de solidariedade e proteção da sociedade civil funcionem de forma a trazer transparência, denunciar e combater ativamente a *violência política de gênero na internet*.

## Tipos de ataques online e suas interseccionalidades

O quadro abaixo, elaborado para a cartilha “Internet & Eleições”,<sup>13</sup> como uma representa uma tentativa de levantamento de diferentes ações de violência política que se utilizam da Internet como meio. Essa elaboração também se inspirou em um trabalho conjunto feito em consulta com uma série de organizações brasileiras para a elaboração de um relatório sobre violência de gênero online, entregue à relatora especial da ONU de violência contra a mulher.<sup>14</sup> Entender a diversidade de ataques é o primeiro passo para que se possa nomear e identificar o problema, para então, documentar, denunciar e buscar alternativas técnicas ou jurídicas para evitar ou enquadrar diferentes tipos de ataques.

<b>Desinformação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Campanhas de desprestígio (que visam o descrédito da pessoa atacada)</li><li>▪ Difusão de informação falsa (muitas vezes ligada a sexualidade e casamento)</li></ul>
<b>Violações de privacidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Exposição de dados pessoais (doxing)</li><li>▪ Vazamento de dados pessoais, privados e de orientação sexual compilados sem consentimento ou com consentimento por um clique</li><li>▪ Compartilhamento não consentido de imagens íntimas (exposição de intimidade)</li><li>▪ Utilização não consentida de materiais e fotos</li><li>▪ Roubo de identidade</li></ul>
<b>Ofensas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Discurso de ódio</li><li>▪ Cyber Bullying/ofensa</li><li>▪ Exploração sexual e estereotipada da imagem</li><li>▪ Edição de imagens e vídeos</li></ul>
<b>Ameaças</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assédio sexual e moral</li><li>▪ Assédio via inbox nas redes sociais, com fotos e vídeos obscenos</li><li>▪ Stalking</li><li>▪ Ameaças de violência física</li></ul>
<b>Censura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ataque massivo e coordenado</li><li>▪ Manipulação de algoritmos</li><li>▪ Remoção de conteúdo</li><li>▪ Bloqueio de posts, páginas e perfis por denúncia ou iniciativa das redes sociais</li></ul>
<b>Invasões</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ “Zoombombing” (invasão de videoconferência ou evento online)</li><li>▪ Acesso não autorizado a contas ou dispositivos pessoais</li><li>▪ Invasão/Ataques à segurança de sistemas</li></ul>

Fonte: Cartilha Eleições e Internet, Brasil, 2020.

13 Coding Rights e Me Representa para Coalizão Direitos na Rede. “Internet & Eleições”, Brasil, 2020. Disponível em <https://www.codingrights.org/docs/eleicoes&internet.pdf>

14 Recomendações compiladas pela Coding Rights e Internetlab em consultas com sociedade civil brasileira: “Violências de Gênero na Internet: diagnósticos, soluções e desafios”. Coding Rights e Internetlab, 2017, disponível em [https://www.codingrights.org/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio\\_ViolenciaGenero\\_vo61.pdf](https://www.codingrights.org/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio_ViolenciaGenero_vo61.pdf)

## Extrema direita tech-savvy e o papel das plataformas

Não é de hoje que grupos misóginos se organizam em uma mobilização transnacional na Internet para coordenar ataques contra mulheres e pessoas não binárias. Há anos, desde os tempos de Orkut, feministas, como a professora brasileira Lola Aronovich, têm denunciado a atuação de grupos *Incel* por crimes de ódio.<sup>15</sup> Não por menos, seu nome passou a ser utilizado para apelidar a Lei brasileira 13.642 de 2018, que trata de crimes de ódio contra as mulheres propagados na Internet. Até a lei ser aprovada, o Orkut, plataforma onde, para além dos *chans*, muitos grupos *Incel* se articulavam, acabou por razões comerciais e sem que o Google desse uma resposta à altura para as feministas que denunciavam essas tendências.

Mesmo com legislação específica, *Incels* continuam encontrando seu lugar nas redes e as táticas online e discursos desses grupos hoje retroalimentam narrativas e táticas de líderes políticos de extrema direita<sup>16</sup> que também utilizam a Internet para ataques coordenados<sup>17</sup> contra mulheres, população LGBTQs, população negra e outros segmentos minorizados da população. Não é por acaso que a mesma ofensa (“tão feia que não merece ser estuprada”) que o então deputado, e hoje presidente do Brasil, Jair Bolsonaro usou para agredir a deputada Maria do Rosário, é uma narrativa comum nos fóruns *Incel*. Os ataques de *zoomboombing* que ocorreram nas eleições municipais brasileiras, principalmente contra candidatas negras, trazem imagens neo-nazi e símbolos cultuados por grupos de supremacia branca que, há anos tem, sobreposições com grupos e narrativas de *Incels*<sup>18</sup>.

Além de misóginos e racistas, outro aspecto comum desses grupos é ser tech-savvy. Não por menos, é comum que manifestações de violência política de gênero online sejam provenientes de grupos de extrema direita que usam de maneira habilidosa brechas de desenvolvimento e até a lógica dos algoritmos das redes sociais para espalhar ódio e desinformação.<sup>19</sup> Essas articulações, táticas e narrativas têm ganhado força também por operarem em plataformas que funcionam pela lógica do *Capitalismo da Vigilância* (Zuboff, 2019), que não apenas deixam dados pessoais mais expostos para abusos, como práticas de *doxxing*, mas também operam algoritmos que recompensam conteúdos de ódio e desinformação que, por serem polêmicos, geram lucro com cliques.<sup>20</sup>

Enquanto o tema era violência política de gênero, pautado por feministas, essas plataformas pouco agiram, mas, diante de escândalos como o do Cambridge Analítica e da onda crescente de desinformação, ambos considerados sérios ataques à democracias, habilitados por plataformas de Internet, a discussão sobre moderação de conteúdo tomou outro patamar de prioridade, tanto para as autoridades públicas, como para as equipes de policy e safety das

---

15 <https://theintercept.com/2018/12/21/prisao-do-misogino-marcelo-mello/>

16 <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-10-01/proud-boys-o-grupo-de-ultradireita-so-de-homens-que-trump-se-negou-a-condenar.html>

17 <https://www.wsj.com/articles/right-wing-extremists-appeared-declining-and-disconnecteduntil-charlottesville-1502901201>

18 The Vox. “How the alt-rights sexism lures men into white supremacy” <https://www.vox.com/culture/2016/12/14/13576192/alt-right-sexism-recruitment>

19 <https://www.nytimes.com/interactive/2019/06/08/technology/youtube-radical.htm>

20 <https://www.nytimes.com/interactive/2019/06/08/technology/youtube-radical.html>

empresas Big Tech. Contudo, o tema da violência política de gênero ainda não é pauta central, ao contrário, é comum a falta de resposta diante de ataques, a falta de dados desagregados em relatórios de transparência que permitam aferir tendências sobre violência política de gênero, e até mesmo relatos de treinamentos fornecidos pelo Youtube a grupos políticos de extrema direita, conhecidos por disseminar desinformação como violência política.<sup>21</sup>

## **Violência política de gênero como uma ameaça à democracia e a direitos fundamentais**

Na política, especialmente, a violência praticada contra eleitoras e candidatas —eleitas ou não— tem uma dimensão simbólica que deve ser considerada: a de enviar um recado e enfraquecer a participação, minando *então o exercício de direitos fundamentais e liberdades democráticas*, ou seja, o direito de todas de tomar decisões informadas e exercer uma autonomia em relação a direitos políticos adquiridos historicamente. Justamente por estarmos em um sistema democrático representativo, o problema da violência política na Internet pode se tornar um vetor silenciador, em um círculo vicioso que apenas beneficia e consolida as elites políticas, reforçando-as na América Latina, de maneira que sejam eleitos em sua maioria parlamentares homens, cis, brancos, ricos, que, por sua vez, retroalimentam esse sistema - pela própria lógica que entrelaça gênero e poder à colonialidade, como nos traz Rita Laura Segato (2016) ao afirmar que o sujeito natural da esfera pública seria, por “origem e genealogia”, masculino, filho do processo colonial e, portanto branco.

As exclusões e silenciamentos de corpos que não sejam naturalmente parte das elites políticas (o sujeito homem branco cis hetero) inviabilizam o exercício político de mulheres, minoria étnicas, e outras perspectivas que historicamente foram excluídas do direito de voto e do poder político, impedindo a pluralidade institucional na representação dos Estados. A partir desses pressupostos, a violência política de gênero, ao determinar quais corpos podem ou não participar da política com liberdade, poderia ser considerada um importante indicador do processo democrático latinoamericano e da consolidação de direitos sociais.

---

<sup>21</sup> <https://theintercept.com/2019/11/19/fake-news-google-blogueiros-antipetistas/>

# Panorama dos mecanismos existentes de proteção

## Arcabouço legal de tratados e recomendações regionais e internacionais

- A **Declaração Universal de Direitos Humanos** (1948) reconhece o direito a participar no governo do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos; também define o acesso em condições de igualdade às funções públicas.
- O Pacto de San José da Costa Rica (**Convenção Americana de Direitos Humanos**, 1969) considera os direitos políticos, incluindo a participação em assuntos públicos, a livre eleição e a igualdade para acessar funções públicas. A Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (**CEDAW**, 1981) conceitua a discriminação e considera a violência como uma de suas formas de expressão. Reconhece o direito à participação política das mulheres la discriminación y considera a la violencia como una de sus formas de expresión. Reconoce el derecho a la participación política de las mujeres.
- A “**Convenção de Belém do Pará**” (1994), no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), considera uma violação aos direitos humanos a violência contra mulheres exercida no espaço público ou privado. O Mecanismo de Seguimiento à Convenção de Belém do Pará adotou a **Declaración Contra la Violencia y el Acoso Políticos Contra las Mujeres** (Lima, outubro, 2015) na qual as autoridades nacionais dos Estados parte do mecanismo declararam seu compromisso em “Promover a realização de oficinas de capacitação para profissionais de mídia e mídias sociais sobre a questão da discriminação contra mulheres políticas nos meios de comunicação e violência política e assédio político na perspectiva dos direitos humanos” e “incentivar a mídia, as empresas de publicidade e as redes sociais a se elaborarem e/ou incluírem nos códigos de ética a questão da discriminação contra as mulheres na mídia e da violência política e assédio contra elas, ressaltando a necessidade de tratar as mulheres de forma justa, respeitosa, ampla e variada, em todos os níveis hierárquicos e de responsabilidade, eliminando o sexismo, estereótipos desqualificadores e invisibilizadores de seu protagonismo e liderança em todos os espaços de decisão”.
- O Convênio Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (**OIT**, 2014) sobre Povos Indígenas enuncia os direitos políticos de pessoas e povos indígenas.
- A Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política (**Lei modelo da OEA**, 2017) demonstra a construção de um arcabouço jurídico-político guarda-chuva: leis modelo são instrumentos legislativos flexíveis, que podem ajudar na proposição e adoção de leis de proteção em cada país.

## Legislações nacionais e propostas sobre violência política de gênero na região

- A Bolívia, pioneira em legislar sobre o tema, adota a Lei nº 243 **“Ley contra el Acoso y Violencia Política haci a las Mujeres”** (2012). Um desenvolvimento importante foi a criação de um Observatório para a Democracia Paritária, destinado a monitorar a paridade intercultural e de gênero e os direitos políticos das mulheres. O Observatório, junto com o Supremo Tribunal Eleitoral e outros atores, está focado no desenvolvimento de indicadores de violência política e assédio, um sistema de acompanhamento e proteção, conectando todas as autoridades competentes por meio de tecnologias, bem como fornecendo sistemas de treinamento e apoio imediato para sobreviventes.
- O Peru reconhece como uma das formas de violência contra a mulher a ser combatida pelo **“Plan Nacional contra la Violencia de Genero 2016-2021”** (2016) o assédio político<sup>22</sup>. Proyecto de Ley N° 673 que contempla o assédio político contra as mulheres desde a prevenção, atenção e sanção.
- O México, na ausência de lei que tipifique a violência política de gênero, adotou um **“Protocolo para Atender la Violencia Política Contra las Mujeres”** (2016)<sup>23</sup>, envolvendo as instituições do sistema de justiça eleitoral do país, e, recentemente, aprovou decreto que altera o conjunto da legislação eleitoral e de violência contra a mulher, reconhecendo a violência política de gênero, inclusive por meio virtual: “Divulgar imagens, mensagens ou informações privadas de candidata ou em exercício de cargo, por qualquer meio físico ou virtual, com o objetivo de desacreditá-la, difamá-la, ofendê-la e questionar sua capacidade ou habilidades para a política, com base em estereótipos de gênero ” (art. 20, X) (2020)<sup>24</sup>. (Observatório nacional)
- No Equador, a Rede Nacional de Mulheres de Municípios criou uma central de atendimento para atender casos de violência contra a mulher na política. Esta linha fornece informações sobre quais procedimentos as vítimas devem seguir. No entanto, vai além, também oferece assessoria técnica e jurídica para que as mulheres conheçam seus direitos e estejam mais bem informadas sobre os trâmites relativos aos seus cargos. Estratégia semelhante foi desenvolvida no Quênia, onde a Federação Internacional de Mulheres Advogadas desenvolveu um sistema de mensagens de texto para relatar esse fenômeno (Krook e Restrepo Sanín, 2016). A Assembleia Nacional aprovou em 27 de janeiro de 2018, a Lei Orgânica Integral para

---

22 “Acoso político.- Modalidad de violencia que incluye ‘cualquier acción, conducta u omisión entre otros, basada en su género, de forma individual o grupal, que tenga por objeto o por resultado menoscabar, anular, impedir, obstaculizar o restringir sus derechos políticos, conculca el derecho de las mujeres a una vida libre de violencia y el derecho a participar en los asuntos políticos y públicos en condiciones de igualdad con los hombres”.

23 Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación (TEPJF), Instituto Nacional Electoral (INE), Fiscalía Especializada para la Atención de Delitos Electorales (FEPADE), Subsecretaría de Derechos Humanos de la Secretaría de Gobernación (SEGOB), Comisión Ejecutiva de Atención a Víctimas (CEAV), Comisión Nacional para Prevenir y Erradicar la Violencia contra las Mujeres (CONAVIM), Instituto Nacional de las Mujeres (INMUJERES), Fiscalía Especial para los Delitos de Violencia contra las Mujeres y Trata de Personas (FEVIMTRA), 2016.

24 Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos, Decreto, 13 abr. 2020. Disponível em: [https://dof.gob.mx/nota\\_detalle.php?codigo=5591565&fecha=13/04/2020](https://dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5591565&fecha=13/04/2020).

Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher, que reconhece a violência política como forma específica de violência em seu art. 10, i) <sup>25</sup>.

- El Salvador possui a Lei Especial Integral para uma Vida Livre de Violência para as Mulheres desde 2010. O artigo 55 desta Lei faz referência expressa a “zombar, desacreditar, degradar ou isolar as mulheres dentro de suas esferas de trabalho, educação, comunidade, espaços políticos ou participação cidadã, institucional ou outra similar”. Portanto, o elemento político é timidamente incluído na lei genérica contra a violência contra a mulher, sem maiores especificidades das ações concretas que respondem a esse tipo de violência.
- Panamá - Em 25 de novembro de 2020 foi promulgada a Ley 184<sup>26</sup> sobre Violência Política no Panamá, conceituando como aquela que afete seus direitos políticos, praticada em qualquer âmbito, incluso o da família ou laboral.
- Paraguai - A Lei 5.777/2016 inclui violência política em seu art.8, definindo-a como “ato de agressão física, psicológica, pressão, persecução, assédio ou ameaça contra uma mulher candidata, eleita, designada ou em exercício de uma função político-pública, por sua condição de mulher ou fazendo referência a sua sexualidade ou intimidade, ou direcionada a seus familiares, com o propósito de impedir que continue em campanha política, que renuncie a candidatura ou cargo que exerce, de interromper ou suspender seu mandato, impedir o exercício de suas atribuições ou funções inerentes a seu cargo ou obrigá-la a realizar atos contrários às leis.
- Na Colômbia existem atualmente três projetos de lei (projeto de lei 04 de 2019, aprovado no primeiro debate no Senado; 050 de 2020 que está na Câmara dos Deputados; e 128 de 2020 - Lei Integral da Mulher, protocolado no Senado) para tratar da questão da violência política contra as mulheres. Também o Plano de Desenvolvimento Nacional também incluiu compromissos políticos para a igualdade de gênero que incluem a questão da participação das mulheres nos cenários de poder e de tomada de decisão. Lá, elas se comprometem a criar um Plano para a Promoção da Participação Política da Mulher, que incluiria, entre outros, a prevenção e atenção às violências políticas.
- Argentina - Lei 26.485 / 2019 “Lei de proteção integral para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher nas áreas em que desenvolvem suas relações interpessoais” - Que além de dar conta dos tipos e modalidades de violência, instituiu como órgão fiscalizador o Conselho Nacional da Mulher (existente desde 1992), ao qual foi confiada uma série de funções específicas, entre as quais se destacam a elaboração, implementação e monitoramento de um Plano Nacional de Ação para a Prevenção, Assistência e Erradicação da Violência contra a Mulher. Em 2017, foi criado o INAM (Instituto Nacional da Mulher), que substituiu o Conselho Nacional da Mulher como órgão regulador da Lei nº 26.485. As competências do INAM foram transferidas em 2019 (Divulgação 7/2019) para o novo Ministério Nacional da Mulher, Género e Diversidade. Em 2020, o Ministério apresentou um novo Plano de Ação

---

<sup>25</sup> Violencia política. - Es aquella violencia cometida por una persona o grupo de personas, directa o indirectamente, en contra de las mujeres que sean candidatas, militantes, electas, designadas o que ejerzan cargos públicos, defensoras de derechos humanos, feministas, lideresas políticas o sociales, o en contra de su familia. Esta violencia se orienta a acortar, suspender, impedir o restringir su accionar o el ejercicio de su cargo, o para inducirla u obligarla a que efectúe en contra de su voluntad una acción o incurra en una omisión, en el cumplimiento de sus funciones, incluida la falta de acceso a bienes públicos u otros recursos para el adecuado cumplimiento de sus funciones.

<sup>26</sup> <https://vlex.com.pa/vid/ley-n-184-violencia-852240863>



Nacional contra a Violência de Gênero 2020-2022. e está atualmente preparando o Plano Nacional para a Igualdade na Diversidade 2021-2023. Em 2019, a Lei 26.485 foi atualizada, modificando o artigo 4º e incorporando aos tipos de violência: “Política: aquela que visa diminuir, anular, impedir, dificultar ou restringir a participação política das mulheres, violando o direito à vida política livre de violência e / ou o direito de participar nos assuntos públicos e políticos em igualdade de condições com os homens. “ Enquanto no artigo 6 foi incorporada a seguinte subseção: h) Violência político-pública contra a mulher: aquela que, por razões de gênero, mediando intimidação, assédio, desonra, descrédito, perseguição, assédio e / ou ameaças, impede ou limita o desenvolvimento de vida política ou acesso a direitos e deveres políticos, violando as normas vigentes sobre a representação política das mulheres e / ou desencorajando ou minando o exercício político ou atividade política das mulheres, que pode ocorrer em qualquer espaço da vida pública e política, como o estado instituições, recintos eleitorais, partidos políticos, organizações sociais, associações sindicais, meios de comunicação, entre outros. ”Em 2018, foi sancionada a Lei de Micaela (27.499 / 2018) que institui o Programa Nacional Permanente de Formação Institucional em Gênero e Violência contra a Mulher com o objetivo de “treinar e sensibilizar” todos os funcionários públicos e abrange os três ramos do governo. Já em 2017, foi promulgada a nova lei sobre paridade de gênero em áreas de representação política (27.412).

- No Brasil no ano de 2015, foi protocolado o [projeto de lei Nº 349/2015](#), o qual dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher; em 2018, foi apresentado o [projeto de lei Nº 9699/2018](#), que alteraria o Código Eleitoral, de modo a estabelecer a violência política contra mulheres como crime eleitoral e, por fim, no ano de 2020 estão tramitando os projetos de lei [Nº 4963/2020](#) e o [Nº 5295/2020](#) sobre o tema. Ainda, em dezembro de 2019 foi lançada uma campanha pela Câmara dos Deputados que conta institucionalmente com o recebimento de denúncias de violência política de gênero ocorridas no país, que em 2020 se desdobrou no observatório de violência política contra a mulher da própria Câmara dos Deputados brasileira.

O breve levantamento acima indica como vários países do continente têm encabeçado a formulação de leis protetivas sobre violência política de gênero, outros também estão debatendo projetos de lei sobre o tema. E, apesar de inexistirem programas e legislação específicas para prevenir e combater a violência política de gênero no contexto digital, é possível utilizar estruturas normativas e jurisprudência que relacionem direitos humanos com o fim da violência de gênero, bem como tratados internacionais dos quais os Estados são signatários - ambos podem ser mecanismos de proteção a serem acionados. Para além do suporte regulatório e normativo, é preciso enfoque na efetividade e eficácia (*enforcement*) desses direitos, com campanhas educativas a partir de diversos atores, como candidaturas, partidos, sociedade civil, plataformas e Estado.

## Denúncias como ato político

Em alguns países, as denúncias às relatorias e comissões da ONU e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) podem ser uma forma de realizar pressão política por respostas, de realizar mapeamentos e documentações em rede, mobilizando diversas entidades da sociedade civil, que é em alguns momentos até mesmo transnacional, trazendo informações sobre o fenômeno da violência política e fortalecendo laços e mecanismos regionais.

A partir da visibilidade das narrativas trazidas nas denúncias podem surgir ferramentas para entender e enfrentar o problema de forma regional. A título de exemplo, trazemos à colação a denúncia do caso brasileiro da parlamentar Talíria Petrone - um das 13 parlamentares negras de um total de 513 deputados - que durante o governo de extrema direita de Jair Bolsonaro e após o assassinato de sua colega e par na camara de vereadores, Marielle Franco, sofreu uma intensificação das ameaças de morte, tendo sido interceptadas pelo menos cinco ligações telefônicas no ano de 2020 tramando a morte da parlamentar. Assim, a redação de uma carta denúncia<sup>27</sup> a três relatorias da ONU, destacando a falta de proteção oferecida pelo Estado, em um enquadramento de que as ameaças a ela são ameaças à própria democracia, é um recurso importante de articulação política pelo fim da violência e, mais do que isso, esperamos que fomente o debate internacional para a criação de ecossistema jurídico-político de proteção às deputadas.

Por fim, em locais onde a implementação de direitos humanos e tratados internacionais não são tão eficazes, os mecanismos regionais de monitoramento e denúncias podem ser mais um recurso a ser acionado para que os Estados cumpram os princípios e padrões acordados. Mapeamos a seguir algumas iniciativas na América Latina que realizam monitoramento e incidência política pelo fim da violência política de gênero na internet.

### Exemplos de mecanismos, observatórios e outras iniciativas da região para lidar com a violência política de gênero

- Observatorio de Paridad Democrática (OPD), Bolivia - unidad especializada dependiente del Tribunal Supremo Electoral (TSE) cuya línea de trabajo y acción es la democracia paritaria. <http://observatorioparidaddemocratica.oep.org.bo>
- Asociación de Concejalas de Bolivia (ACOBOL), es la entidad nacional de Concejalas y Alcaldesas del país
- Fórum de Mulheres de Partido, Brasil - organização de mulheres formada por integrantes de 32 partidos diferentes no Brasil.
- [Tretaqui.org](http://Tretaqui.org), Brasil - plataforma de denúncias de violência política na internet durante as eleições. Contribuição para a Missão de Observação Eleitoral da OEA: [Relatório Descritivo de Denúncias da Plataforma Tretaqui.org](#).

---

<sup>27</sup> Carta denúncia da deputada Talíria Petrone às relatoras Agnes Callamard, Relatora Especial da ONU para Execuções Sumárias, Arbitrárias e Extrajudiciais; Ms E Tendayi, Relatora Especial da ONU em formas contemporâneas de racismo discriminação racial, xenofobia e intolerâncias relacionadas e Mary Lawlor, Relatora Especial da ONU na situação de defensores de direitos humanos [https://uploads.strikinglycdn.com/files/377130ef-484d-47a6-83f4-6cd6b80729fc/Ofi%CC%81cio\\_ONU\\_Taliria\\_2020.pdf](https://uploads.strikinglycdn.com/files/377130ef-484d-47a6-83f4-6cd6b80729fc/Ofi%CC%81cio_ONU_Taliria_2020.pdf)

- **MonitorA** Brasil - mapeou indicações de como o discurso de ódio/violência política contra as mulheres tem ocorrido nas redes sociais nas eleições de 2020.
- **“Observatorio de la participación política de las mujeres”**, Costa Rica registro de casos e sistema de denúncias acerca da violência política.
- **Luchadoras**, México - coletivo Ciberfeminista que realiza campanhas contra violência de gênero online e violência política.
- Equipo Latinoamericano de Justicia y Género (ELA) - entidade da sociedade civil que desenvolve publicações e colabora para observatórios eleitorais.
- Instituto Panameño de Derecho y nuevas Tecnologías (IPANDETEC) - Promoveu o Monitoramento Digital de Candidatas a Eleição Popular em 2019.
- Red Parlamentaria para la Igualdad de Género (RPIG) ParlAméricas, lançou um plano de ação que conta com o apoio de mulheres parlamentares de toda a América Latina e Caribe, em 2015. Este plano incentiva o uso de diversas estratégias para prevenir a violência contra as mulheres na política <https://www.parlamericas.org/en.aspx>

# Recomendações

## Plataformas

- Plataformas de redes sociais devem ampliar medidas de transparência sobre suas práticas de moderação de conteúdo, publicando relatórios periódicos com informações sobre que tipo de postagens são denunciadas, quais são removidas ou não, seja por ordem judicial ou por moderação da própria plataforma, bem como qual o fundamento para a decisão pela remoção ou manutenção.
- Tais relatórios devem apresentar dados desagregados que, se forem declarados de forma consentida, permitam, aferir quais perfis identitários são mais afetados por manifestações de violência política.
- Mecanismos de denúncia acessíveis que incluam classificações de violência política e de violência política de gênero, bem como a possibilidade de apelar de decisões tomadas pela plataforma.
- Uma vez que um conteúdo é removido, oferecer informações sobre que tipo de priorização tal conteúdo recebeu pelo algoritmo da plataforma, de maneira a que se possa também aferir tanto o quanto esses algoritmos têm beneficiado conteúdos que propagam ódio o desinformação, como também mensurar se é possível ter alcance semelhante em conteúdo formulado como direito de resposta.

## Governos

- Marcos legais de proteção de dados pessoais, direitos digitais e combate a violência política, todavia resguardando o anonimato, de maneira a não promover a identificação massiva de usuários, resguardando assim os princípios da liberdade de expressão e do livre acesso à informação;
- Estabelecer canais de denúncia para violência política e mecanismos de responsabilidade dentro dos próprios parlamentos;
- No âmbito dos tribunais eleitorais, a capacitação de advogados, juízes e servidores para atuação direta com violência política de gênero.
- No âmbito da justiça eleitoral estabelecer punições específicas à candidatos e partidos que promovam formas de violência política como tática de marketing político;
- Medidas educativas e campanhas institucionais para além da regulação;

## Candidaturas

- Registro das violências ocorridas na internet;
- Denúncias para criar novos entendimentos jurisprudenciais a partir das leis existentes, em uma possível articulação em Direito Humanos como instrumental para a proteção;
- Criação de Redes de apoio para lidar com a violência, documentando e denunciando;
- Enfrentamento multissetorial da violência, lançando mão de diversas estratégias diferentes: administrativas, jurídicas, de comunicação, de documentação e de segurança digital.

## Partidos

- Apoio às candidaturas para a execução das recomendações do item anterior.
- Enfoque suprapartidário, a mobilização deve envolver vários partidos políticos, visto que as coalizões são fundamentais para a eficácia e sustentabilidade das medidas;
- Boas práticas na aplicação de estruturas normativas existentes.
- Fiscalização e punição de candidaturas que engajem em formas de violência política.

## Sociedade Civil

- Criação e coordenação de observatórios nacionais que monitorem especificamente violência política de gênero na Internet, a exemplo do Brasil e México.
- Agenda coordenada com outros movimentos de igualdade de gênero, sob o marco da interseccionalidade.
- Pressionar setor público e privado para receber denúncias e fornecer dados desagregados para que se possa monitorar tanto o andamento de tais denúncias, como fazer mapeamentos de violência política na internet por sexo, raça e etnia, para identificar os impactos desses indicadores.
- Realizar investigações e fomentar debates interseccionais sobre violência política de gênero na internet, bem como fomentar o cruzamento destas perspectivas com mapeamentos sobre uso das tecnologias em formas de violência de gênero sofrida por jornalistas, defensoras de território e outras funções em que mulheres e pessoas não binárias exercem pressões para mudanças políticas.

Violência política e violência de gênero na internet não são frequentemente analisadas de forma conjunta: são raros os conteúdos e autoras que fazem essa ponte e tampouco existem leis específicas para combatê-las no ecossistema digital. Mais do que nunca, defendemos o cruzamento entre os campos que estudam violência política de gênero e os que tratam de direitos digitais, analisando aspectos da privacidade e da liberdade de expressão na moderação de conteúdo, bem como questionando as dimensões de poder das plataformas das redes sociais. Esse olhar complexo formaria importante enquadramento de análise sociopolítica dos ataques contra diversidade e inclusão na esfera política e pode oferecer ferramentas práticas no enfrentamento deste problema rumo a uma sociedade mais diversa e um sistema político cujas decisões não sejam apenas reflexo de uma classe dominante.

# Bibliografia

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. ISBN 978-85-98349-69-5

ARCHENTI, Nélica; ALBAINE, Laura. (2014). Los desafíos de la paridad de género. Tensión normativa y violencia política en Bolivia y Ecuador. Revista Punto Género. 10.5354/0719-0417.2013.30275.

bell hooks. E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1981, 2019.

BIROLI, Flávia. Violence against Women and Reactions to Gender Equality in Politics. Politics & Gender, v. 14, p. 1-5, 2018.

BIROLI, Flávia. 2016 a. "Violência Política contra as Mulheres no Brasil". Direito & Práxis 7 (15 ): 557-89.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista negro. Conhecimento, Consciência e a Política do Empoderamento. Trad. de Jamile Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos de discriminação racial relativos a gênero. Estudos Feministas, Brasil, 2002.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel (Org.) O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Graal, 1982

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982.

Krook, Mona Lena; Sanín, Juliana Restrepo 2016. "Gênero e Violência Política na América Latina: conceitos, debates e soluções". Política y Gobierno 23 (1): 125-57.

Segato, Rita Laura. Patriarchy from Margin to Center: Discipline, Territoriality, and Cruelty in the Apocalyptic Phase of Capital. South Atlantic Quarterly, v. 115, p. 615-624, 2016.

## Notícias de jornais utilizadas como fonte

FUENZALIDA, Elisa. Gahela Cari Contreras: "No vamos a esperar llegar al Congreso para generar cambios. Ya estamos transformando el Perú." El Salto, Madrid, 23 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.elsaltodiario.com/america-latina/entrevista-gahela-cari-contreras-trans-aborto-congreso-generar-cambios-estamos-transformando-peru>>. Acesso em: 30 out. 2020

MONTE, Lucas G. Ofelia Fernández: "Insultan para que me debilite pero, por sobre todo, para que nadie más se anime". Télam, Buenos Aires, 13 set. 2020. Disponível em:

<<https://www.telam.com.ar/notas/202009/513558-ofelia-fernandez-entrevista-insultos.html>>. Acesso em: 30 out. 2020

Escobar, Reinel Llano: “Defensoría rechazó ataques contra Secretaria de la Mujer trans en Manizales”. RCN radio. 10 ene 2020. Disponível em: <<https://www.rcnradio.com/colombia/eje-cafetero/defensoria-rechazo-ataques-contra-secretaria-de-la-mujer-trans-en-manizales>>. Acesso em 30.11.2020.

Cardona, Laura Usma. “Secretaria ‘trans’ de Manizales habla sobre los ataques en su contra”. El tiempo. 17 ene 2020. Disponível em:

<<https://www.eltiempo.com/colombia/otras-ciudades/entrevista-con-la-mujer-trans-matilda-gonzalez-gil-secretaria-de-la-mujer-de-manizales-452844>>. Acesso em 30.11.2020.

Antunes, Leda. “Mônica Francisco, eleita no Rio: ‘Minha eleição é consequência de uma trajetória’”. Geledes. 22 out 2018. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br/monica-francisco-eleita-no-rio-minha-eleicao-e-consequencia-de-uma-trajetoria/>>. Acesso em 30.11.2020.

“A experiência no parlamento é muito machista, muito violenta”, diz deputada Isa Penna sobre importunação sexual na Alesp”. G1. 18 dez 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/12/18/a-experiencia-no-parlamento-e-muito-machista-muito-violenta-diz-deputada-isa-penna-sobre-importunacao-sexual-na-alesp.ghtml>. Acesso em 24.12.2020

Bermúdez, Ana Carla e Marins, Carolina. “Isa Penna: Sou uma autoridade e mesmo assim eles não me veem.” Uol. 18 dez 2020. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/12/18/isa-penna-psol-assedio-na-alesp-fernando-cury-apalpou-colega-em-sessao.htm>. Acesso em 21.12.2020

### **Outras referências utilizadas**

Mapa “Mujeres en la política: 2020”, Unión Interparlamentaria (UIP) y ONU Mujeres. Situación al 1º de enero de 2020.

HISTORIAS DE VIOLENCIA HACIA LAS MUJERES EN POLÍTICA EN AMÉRICA LATINA , ONU MUJERES, 2019.

ESTUDIO SOBRE LA PARTICIPACIÓN POLÍTICO ELECTORAL DE LAS MUJERES EN LAS ELECCIONES DE 2018. PARAGUAY, ONU MUJERES, 2019.

Eleições e Internet: Guia para proteção de direitos nas campanhas eleitorais, Brasil, setembro de 2020. Coding Rights e Me Representa para Coalizão Direitos na Rede.

MONITOREO DE VIOLENCIA DE GÉNERO EN LINEA A CANDIDATAS DE ELECCIÓN POPULAR 2019 EN PANAMÁ. IPANDETEC. Ciudad de Panamá, 2019



MONITOREO DE VIOLENCIA DE GÉNERO EN LINEA A CANDIDATAS DE ELECCIÓN POPULAR 2019 EN GUATEMALA. IPANDETEC. Ciudad de Panamá, 2020

Violencia política a través de las tecnologías en México, LUCHADORAS. Lourdes V. Barrera, Anaiz Zamora, Érika Pérez Domínguez, Ixchel Aguirre, Jessica Esculloa. México, Septiembre 2018.

iKnowpolitics (2007), E-discussion:Eliminating Violence Against Women in Politics (10 a 14 de diciembre de 2007).

Violencia contra las mujeres en la política. Investigación en partidos políticos de Honduras. Torres García, Isabel. Honduras: Instituto Nacional Demócrata (IND), 2017.

NIMD, Violencia de género en política 2016.

VIOLENCIA POLÍTICA POR RAZÓN DE GÉNERO, PNUD, ACNUDH, UNICEF, ONU Mujeres, UNODC, Ministerio de Autonomía, Ministerio de Justicia, Ministerio de Cultura, Ministerio de Transparencia Institucional y Lucha contra la Corrupción, y otros.

Eleitas: mulheres na política. ELEITAS, Instituto Update. Brasil, julho de 2020.

Violencia contra las mujeres y disidencias en política a través de redes sociales. Equipo Latinoamericano de Justicia y Género (ELA), Argentina, Mayo 2019.

Inter-Parliamentary Union. 2016. Sexism, harassment and violence against women in parliaments in Europe. IPU Issues Brief, Geneva: IPU.

—. 2016. "The freedom of women to participate in political processes fully, safely and without interference: Building partnerships between men and women to achieve this objective." Resolution adopted unanimously by the 135th IPU Assembly, Geneva. October 27. <http://archive.ipu.org/conf-e/135/item4.pdf>.

—. 2018. Women in national parliaments. March 1. Accessed March 15, 2018. <http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/world010318.htm>

Netherlands institute for Multiparty Democracy: Mujeres y participación política en Colombia: el fenómeno de la violencia contra las mujeres en política. Juliana Restrepo-Sanín Bogotá, Colombia, 2016.

Asociación de Concejalas de Bolivia (ACOBOL). "Approval of the regulatory decree of Law No. 243." October 10. Bolivia, 2016. [http://www.acobol.org.bo/site/index.php/noticias/274-aprobacion-del-decreto-reglamentario-a-la-ley-243,](http://www.acobol.org.bo/site/index.php/noticias/274-aprobacion-del-decreto-reglamentario-a-la-ley-243)

Derechos políticos CIDH, El camino hacia una democracia sustantiva: La participación política de las mujeres en las Américas (Washington, DC: CIDH, 2011).

Inter-American Commission of Women. Protocolo modelo para partidos políticos: Prevenir, atender, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en la vida política / Comisión Interamericana de Mujeres. p. ; cm. (OAS. Documentos oficiales ; OEA/Ser.L/II.6.22), 2019.

Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política. Preparado por el Comité de Expertas del Mecanismo de Seguimiento de la Convención de Belém do Pará (MESECVI). Comisión Interamericana de Mujeres]. p. ; cm. (OAS. Documentos oficiales ; OEA/Ser.L/II.6.17) 2017.

“Violências de Gênero na Internet: diagnósticos, soluções e desafios”. Coding Rights e Internetlab, 2017, disponível em [https://www.codingrights.org/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio\\_ViolenciaGenero\\_vo61.pdf](https://www.codingrights.org/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio_ViolenciaGenero_vo61.pdf)

Conocer para resistir, violencia de género en línea en Perú. Asociación Civil Hiperderecho. Lima, diciembre de 2018.

[www.alsur.la](http://www.alsur.la)



**AlSur**